



**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO Nº 17**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeiro, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 49611/2014** e **SEI nº 84.000121/2017-25**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **SILVIO ALISSON CORREA DA ROZA ME**, CNPJ nº **14.625.234/0001-39**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 052/2014 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 07 de janeiro de 2016, conforme segue:

1. Visando o incentivo do transporte sustentável não motorizado, a empresa deverá implantar um conjunto de paraciclo para 5 bicicletas na área interna do lote (recuo frontal), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para áreas públicas; *Atendido conforme Despacho Administrativo 167 da Diretoria de Trânsito - CMTU de 25 de agosto de 2017 (0672376).*
2. Executar o sistema de captação da água de chuva para uso em atividades que não requeiram o uso de água tratada proveniente da Rede Pública de Abastecimento, conforme Resolução do CONSEMMA nº 18/2009; *Atendido conforme Ofício SEMA nº 587/2017 de 17 de novembro de 2017 (0816103).*

Londrina, 24 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 27/11/2017, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeiro, Diretor(a) Presidente**, em 27/11/2017, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 28/11/2017, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816711** e o código CRC **514A7246**.

---